



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
COORD LICITAÇÃO E CONTRATOS - LUZERNA**

**HOMOLOGAÇÃO Nº 525 / 2019 - CLIC/LUZ (11.01.11.01.02.04)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Luzerna-SC, 18 de setembro de 2019.**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em fretamento para transporte de bens móveis, para o Instituto Federal Catarinense - *Campus Luzerna*.

Examinados os autos que compreendem a Dispensa de Licitação nº 09/2019, para a contratação em epígrafe, para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense - Campus Luzerna, com a(s) Empresa(s): **Mudanças Gobbi Ltda**, CNPJ: **04.035.963/0001-81** o valor global de **R\$ 7.125,00 (sete mil-cento e vinte e cinco reais)**, com fulcro no Artigo 24, inciso II,, da Lei nº 8.666/93.

Segue valores unitários homologados:

| ITEM              | DESCRIÇÃO/<br>ESPECIFICAÇÃO   | Unidade<br>de<br>Medida | Quant | Valor<br>Unitário | Valor Total     |
|-------------------|---|-------------------------|-------|-------------------|-----------------|
| 1                 | Fretamento de Caminhão Baú, para transporte de bens móveis conforme listagens em anexo. Devendo estar incluso serviço de desmontagem e montagem, embalagem, carga e descarga. Trajeto Carregamento dos bens será em Florianópolis. Será descarregado uma parte em no IFC Campus Blumenau/SC e o Restante no IFC Campus Luzerna conforme listagem em anexo.<br><br>Deverá estar incluso ainda, motorista e pessoal necessário para embalagem, carga, descarga, montador, seguro para carga e quaisquer despesas necessárias para a realização do transporte. | Serviço                 | 01    | R\$<br>7.125,00   | R\$<br>7.125,00 |
| Menor Valor Total |   |                         |       | R\$ 7.125,00      |                 |

Em decorrência deste encontrar-se de acordo com as leis vigentes, homologo, por este Termo o presente processo, bem como autorizo a emissão de nota de empenho dos e demais documentos necessários para a efetivação da contratação.

*(Assinado digitalmente em 19/09/2019 14:08 )*  
DAIANI PAULETTI PERAZZOLI  
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO  
Matrícula: 1753669

**Processo Associado: 23475.001065/2019-18**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **525**, ano:  
**2019**, tipo: **HOMOLOGAÇÃO**, data de emissão: **18/09/2019** e o código de verificação:  
**6c0a809cac**